

Epstn

Lei nº 54

HPN 3331

Dispõe sobre a criação e extinção
de cargos.

O povo do Município de Etuburá,
por seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cria-se criados no quadro do
personal da Prefeitura os seguintes cargos:

Exoneratícios

1 auxiliar do Chefe de Serviços de Contabilidade
com os vencimentos mensais de R\$ 12.000,00.

1 Bibliotecária com os vencimentos mensais
de R\$ 8.000,00.

1 Docente Municipal de Estatística, com a grati-
ficação mensal de R\$ 500,00.

Exoneratícios

1 Servente menor com o salário mensal de
R\$ 30.000,00.

1 Encarregado de mercado, com o salário men-
sal de R\$ 20.000,00.

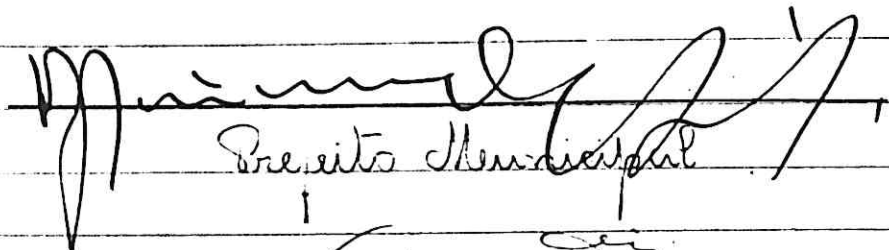
1 Maqueline, com o salário mensal de R\$ 20.000,00.

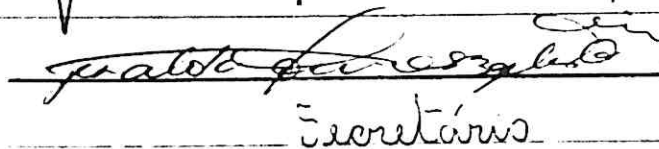
Art. 2º - Cria-se extintos, no quadro
do personal da Prefeitura os cargos de Auxiliar-
datilógrafo, Servente e Encarregado da Horta
Municipal.

Art. 3º - A despesa decorrente da
execução desta lei correrá por conta de dotações

na data de sua publicação.

24. Prefeitura Municipal de Itabirito,
de novembro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário